



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**5ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 74/2021/SESAU.**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h:00min, através do envio para o e-mail [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 74/2021/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vasculár (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia, Formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.207855/2020-12**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a empresa **HOSPITAL SAMAR S/A** sob **CNPJ: 00.894.710/0001-02** enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** sob ID **(0029378806)** e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** sob ID **(0029379017)**. Na oportunidade verificou-se a ausência dos seguintes documentos conforme **item 9.1.1 Da empresa, com base na Errata ID 0021539104 do Termo de Referência:** a) Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, registrado no município da execução dos serviços, para fins de registro e transmissão da produção no sistema SIA/SUS. b) Alvará Sanitário da sede da empresa, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Informa-se que foi encaminhado Alvará Sanitário na documentação, entretanto este consta como vencido sendo necessário o envio dentro do período de vigência; c) Alvará de Localização e Funcionamento da empresa expedido por órgão municipal competente; Oportunizando prazo até a data **09/06/2022** para apresentação destes. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Concluído os trabalhos, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 06 de Junho de 2022, às 10h00m.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUSA**

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 06/06/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 06/06/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 06/06/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029389178** e o código CRC **5F9BD677**.